PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de agosto de 2009- N° 23/09

PORTARIA № 3868 DE 24 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020586/05-81,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores Humberto Jacques de Medeiros, Professor Assistente, do Departamento de Ciências Penais, Norberto Holz, Professor Adjunto, dno Departamento de Engenharia Química e Maria Rocio Fontoura Teixeira, Professora Assistente, do Departamento de Ciência da Informação, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112/90, apurar fatos denunciados no processos em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral

PORTARIA № 4105 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

INSTAURAR PROCESSO O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da processado pela Comissão integrada pelos competência que lhe foi delegada pela Portaria nº servidores Humberto Jacques de Medeiros, 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta Professor Assistente, do Departamento de no Processo nº 23078.021371/08-01,

RESOLVE:

o disposto no art. 143 e seguintes, da Lei nº PRORROGAR, com base no disposto no 8.112/90, apurar fatos denunciados no processo art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 em epígrafe, bem como as demais infrações (sessenta) dias, a contar de 07.08.09, o prazo da conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Portaria nº 2780/09, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 16/09 – PROGESP/UFRGS, edição de 08.06.09, a fim de que sejam concluídos os

trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 4105 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034925/08-96,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а processado pela Comissão Integrada pelos Professores Adjuntos ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e pela professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral